



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 024/2024

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores de educação infantil, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único – Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, durante período escolar de 2024.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida as professoras abaixo relacionadas, durante seu exercício, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base, a título de Gratificação, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024:

I – CLAUDIA TATIANE MARGATTO; SIMONE APARECIDA DO P. LIMA; FERNANDA LOPES DE MORAES BARBOSA; CLAUDIA CÉLIA F. DA SILVA; JULIANA C. DA SILVA CAFACIO; SONIA A. DE LIMA; VILMA H. DOS REIS; SONIA DA SILVA CAMPOS; EIDY CLEIA MONTANHA; APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA; ANA PAULA MORAES; Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 09 de fevereiro de 2024.

Assinado por:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**

oxy 21/02/2024 14:48

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por:

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
***.203.749-**

oxy 21/02/2024 13:31

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO